

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Live “Competência à luz do Tema 1234 do STF”**

##### **1ª Retificação – Alteração do nome da ação**

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para a live “**Competência à luz do Tema 1234 do STF**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os conceitos de autocomposição em procedimentos de matéria de saúde, identificando suas vantagens e desafios na resolução desses conflitos.
3. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 7 de abril de 2025.
5. **HORÁRIO:** das 10 às 11h30.
6. **CARGA HORÁRIA:** 1h30.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda
8. **Docentes:**
  - Des. Renato Luís Dresch – Desembargador do TJMG.
  - Diego Viegas Veras - Juiz Federal (TRF4) - Juiz Auxiliar do Min. Gilmar Mendes
  - Carolina Godoy Leite Villaça - Defensora Pública da União
9. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 10h – 10h10 - Abertura
  - 10h10 – 11h - Exposições
  - 11h – 11h20 - Moderação/Perguntas
  - 11h20 – 11h30 – Encerramento
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **21 de março** até as 23h59 do dia **3 de abril de 2025**, por meio do formulário disponíveis no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3175>
  - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
  - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 10.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital. As vagas são sob demanda.

10.7.1. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 4/4/2025.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula dos demais participantes deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor106@tjmg.jus.br](mailto:cofor106@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição, estabelecido no item 10.1.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), após 5(cinco) dias úteis ao término da ação.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**16. ORIGEM DA RECEITA:** sem ônus ao TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

17.1 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".*

*"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8778/8779/8710, no horário de funcionamento do TJMG, pelo canal do Fale Conosco no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

17.4. Edital publicado originalmente, no dia 20 de março de 2025.